



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 264/2011/GAB

Assis, 16 de maio de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....*27164*.....Data.....*15/05/11*.....
Horário.....*10:28*.....
.....*W. Alves*.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 124 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5008/07, que dispõe sobre a criação do Programa Porta de Entrada do Idoso nos Hospitais e Postos de Saúde do Município", esclarecer que as Unidades Básicas de Saúde já cumprem os dispositivos da Lei em comento, inclusive em observância à Lei Federal nº Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS